



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO Nº 22/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Marlon de Oliveira Galvão da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a realização de reforma na quadra da EMEF "São Simão", neste Município, com a implantação de piso adequado.

JUSTIFICATIVA

A quadra esportiva da EMEF "São Simão" necessita de reforma urgente para garantir condições adequadas de uso, segurança e bem-estar aos alunos e à comunidade escolar. Atualmente, o espaço possui piso de areia, o que dificulta a prática de atividades esportivas, além de limitar a realização de eventos pedagógicos e recreativos.

A ausência de um piso apropriado compromete o desenvolvimento das aulas de Educação Física, prejudica o desempenho dos estudantes e interfere diretamente na qualidade das atividades escolares. Um piso adequado proporcionará mais segurança, melhor desempenho nas práticas esportivas e maior durabilidade da estrutura, além de valorizar o ambiente escolar.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



A reforma da quadra, com a implantação de piso apropriado, é medida para oferecer melhores condições estruturais, incentivar a prática esportiva, promover saúde e fortalecer o convívio entre os alunos.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para atendimento da presente indicação.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 4 de março de 2026;
72º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

MARLON DE OLIVEIRA GALVÃO

Vereador pelo PSB